

Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Câmara Mun. no Dia 18/12/19
Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica

Sidney Alves Vieira
Auxiliar Administrativo



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Publicado no mural de editais no
Atrio da Prefeitura Municipal no
dia 18/12/2019
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

Euclides Souza dos Santos
Exp. Apoio Adm. ao Prefeito
Port.: 050/2010 - GAB/PMONR

LEI Nº 847/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Campo Novo de Rondônia para
o Exercício de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de
Rondônia, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Campo Novo de Rondônia para o
exercício de 2020 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$54.352.904,70 (cinquenta e quatro
milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos),
englobando o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de
2020 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$54.352.904,70 (cinquenta e quatro milhões,
trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos), sendo
R\$1.732.500,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) para o Poder
Legislativo, R\$8.996.560,94 (Oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e
sessenta reais e noventa e quatro centavos) para o Instituto de Previdência Social de Campo
Novo - IPECAN e R\$43.623.846,76 (Quarenta e três milhões, seiscentos e vinte e três mil,
oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) para o Poder Executivo.

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e
outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos
quadros anexos.

§ 2º A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a
apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, por
funções e natureza econômica.

§ 3º Após o fechamento do balanço anual, apuradas as receitas efetivamente
arrecadadas no exercício de 2019, será feito o cálculo do limite de repasse à Câmara
Municipal nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, e caso o mesmo seja inferior ao

Autoria do Projeto: Executivo Municipal

Av. Tancredo Neves, 2250 – Setor 02
CEP 76.887-970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: 69 3239-2240/2357/2291
www.camponovo.ro.gov.br





PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

valor orçado, a diferença será revertida às dotações do Executivo Municipal, devendo a Câmara indicar as dotações a serem anuladas até o dia 30/04/2020.

Art. 3º O Orçamento do IPECAN para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$8.996.560,94 (Oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

§ 1º A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros abaixo, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
RECEITAS CORRENTES	
Receita de Contribuições	1.721.051,16
Receita Patrimonial	2.000.000,00
Receitas Intra-orçamentárias (contribuição patronal)	1.869.688,05
Receitas Intra-orçamentárias (alíquota suplementar)	971.611,95
Receitas Intra-orçamentárias (parcelamento patronal)	1.871.903,40
Receitas Intra-orçamentárias (parcelamento patronal - juros)	355.384,56
Receitas Intra-orçamentárias (parcelamento servidores)	164.165,04
Receitas Intra-orçamentárias (parcelamento servidores - juros)	42.756,78
TOTAL	8.996.560,94

§ 2º A Despesa do IPECAN será realizada segundo os anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação por funções e natureza econômica, e constará a reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, destinada a garantir desembolsos do RPPS em exercícios futuros, não sendo executada orçamentariamente.

Art. 4º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, inclusive as despesas com pessoal não empenhadas em exercício próprio e as relativas a assunção de direitos requeridos no exercício de 2019 em processo de reconhecimento.

§ 1º A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência que ultrapassarem os valores para atendimento dos riscos fiscais, poderão ser utilizados para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento, através de ato do Chefe do Poder Executivo.



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir dotações dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 6º O Poder Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento fiscal e da seguridade social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 5º da Lei nº 842/2019.

Parágrafo único - Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 7º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa de cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo do Município, a promoverem no âmbito de seus Órgãos, alterações orçamentárias, na forma de remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias, em atendimento ao disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

§ 1º Consideram-se para fins desse artigo as seguintes definições:

- I) **remanejamentos** são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;
- II) **transposições** são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
- III) **transferências** são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

§ 2º As alterações de que trata o caput deste artigo, serão feitas por Decreto do prefeito no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo no Âmbito do Poder Legislativo.

Art. 9º Fica autorizado ao Setor de Planejamento a promover a revisão automática do PPA e da LDO quando promovido as alterações orçamentárias com base nesta lei.

Art. 10. As alterações orçamentárias tendo como fonte de recursos os provenientes da anulação da reserva de contingência será considerado crédito suplementar em exceção aos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 11. Durante o exercício de 2020 o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 12. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 13. A presente lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1º de janeiro.


VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Exercício:

2020

Lei: 847, Data: 18/12/2019

(Art 2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

1 of 1

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.150.538,68	Legislativa	1.732.500,00
CONTRIBUIÇÕES	1.973.236,56	Essencial à Justiça	450.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.042.000,00	Administração	3.195.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	Assistência Social	1.307.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.340.917,03	Previdência Social	1.702.200,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	55.000,00	Saúde	11.400.230,54
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	5.275.509,78	Educação	16.637.103,04
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.857.927,57	Cultura	24.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		Urbanismo	622.195,40
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	Saneamento	1.056.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.023.630,22	Gestão Ambiental	139.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		Agricultura	476.000,00
		Comércio e Serviços	54.400,00
		Transporte	4.506.615,00
		Desporto e Lazer	10.000,00
		Encargos Especiais	3.344.209,78
		Reserva de Contingência	7.694.360,94
TOTAL	54.352.904,70	TOTAL	54.352.904,70


 VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
 PREFEITA MUNICIPAL
 572.386.422-04


 MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
 CRC: 005660-RO
 031.614.787-70


 MARCONDÁ COSTA MURATA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZEND.
 470.751.552-53



PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Incl. II, §1º, Art 2º)

Anexo 01

Lei: 847, Data: 18/12/2019

Page 1

RECEITA		R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
CONTRIBUIÇÕES		2.150.538,68	
RECEITA PATRIMONIAL		1.973.238,56	
RECEITA DE SERVIÇOS		2.042.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		45.340.917,03	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		55.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		5.275.509,78	
		-4.857.927,57	
SUB TOTAL			52.029.274,48
TOTAL			
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			
RECEITAS DE CAPITAL		52.029.274,48	
ALIENAÇÃO DE BENS		10.265.269,62	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000,00	
		2.023.630,22	
SUB TOTAL			2.323.630,22
TOTAL			
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES		51.611.692,27	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		5.275.509,78	
RECEITAS DE CAPITAL		4.857.927,57	
TOTAL DE RECEITAS		2.323.630,22	
TOTAL			54.352.904,70

DESPESA		R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.905.480,08	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		398.141,34	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.460.383,44	
SUB TOTAL			41.764.004,86
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			10.265.269,62
TOTAL			52.029.274,48
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS		2.695.470,46	
INVERSOES FINANCEIRAS		113.000,00	
AMORTIZACAO DA DÍVIDA		2.086.068,44	
SUB TOTAL			4.894.538,90
RESERVA DO RPPS		7.294.360,94	
RESERVA DE CONTINGENCIA		400.000,00	
TOTAL			12.588.899,84
RESUMO			
DESPESAS CORRENTES		41.764.004,86	
DESPESAS DE CAPITAL		4.894.538,90	
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		7.694.360,94	
TOTAL DE DESPESA		54.352.904,70	
TOTAL			54.352.904,70

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Page 1

LeiData

Fonte	FRG.FRC.DET.	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	46.311.667,58	46.311.667,58
	00	Recursos Ordinários	23.508.119,26	13.921.209,38
	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	23.508.119,26	13.921.209,38
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.486.032,30
	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	2.485.532,30
	46	Recursos da Educação no Ensino Fundamental	0,00	500,00
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	7.116.877,58
	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	1.073.529,92
	7	Piso de Atenção Básica - PAB	0,00	323.200,00
	12	Farmácia Básica	0,00	40.047,66
	14	Vigilância Sanitária	0,00	1.000,00
	47	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	0,00	5.202.500,00
	50	Vigilância em Saúde	0,00	476.600,00
	03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	6.996.560,94	6.996.560,94
	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	6.996.560,94	0,00
	62	Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	0,00	449.200,00
	63	Aplicação so RPPS em Atividades Previdenciárias	0,00	6.547.360,94
	08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE	729.916,62	729.916,62
	31	Transferência do Salário Educação	377.581,12	377.581,12
	33	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	157.056,00	157.056,00
	34	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - F	195.279,50	195.279,50
	09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	34.907,40	34.907,40
	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	34.907,40	34.907,40
	10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	252.185,40	252.185,40
	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	252.185,40	252.185,40
	11	Transferências do FUNDEB	8.594.625,00	8.594.625,00
	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	8.594.625,00	0,00
	42	Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magis	0,00	5.751.925,00
	43	Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	0,00	2.842.700,00
	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	257.000,00	257.000,00
	57	Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	257.000,00	257.000,00
	21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde	699.873,16	699.873,16
	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	96.670,20	96.670,20
	12	Farmácia Básica	40.047,66	40.047,66
	19	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	204.750,00	204.750,00
	48	Outras Transferências de Recursos Estaduais	358.405,30	358.405,30
	27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	2.896.479,80	2.896.479,80
	7	Piso de Atenção Básica - PAB	409.588,04	409.588,04
	9	Programa de Saúde da Família - PSF	192.000,00	192.000,00
	10	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	40.140,00	40.140,00
	11	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	806.400,00	806.400,00
	12	Farmácia Básica	80.095,32	80.095,32
	15	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	34.761,60	34.761,60
	16	Média Alta Complexidade - MAC	428.913,96	428.913,96
	19	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	409.500,00	409.500,00
	50	Vigilância em Saúde	254.904,00	254.904,00
	86	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	144.000,00	144.000,00

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Page 2

LeiData

Fonte	FRG.FRC.DET.	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	46.311.667,58	46.311.667,58
	27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	2.896.479,80	2.896.479,80
	87	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	66.176,88	66.176,88
	92	Inclusão de Microscopia na Atenção Básica	30.000,00	30.000,00
	92	Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00
	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	300.000,00	300.000,00
	94	Remuneração de Depósitos Bancários	2.042.000,00	2.026.000,00
	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	33.000,00	17.000,00
	30	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (aplicação em outras despesas d	7.000,00	7.000,00
	57	Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	2.000,00
	63	Aplicação so RPPS em Atividades Previdenciárias	2.000.000,00	2.000.000,00
2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	8.041.237,12	8.041.237,12
	12	Transferências de Convênios - Educação	4.772.529,12	4.772.529,12
	36	Transferência de Convênios da União	563.495,22	563.495,22
	37	Transferência de Convênios do Estado	3.009.033,90	3.009.033,90
	104	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.200.000,00	1.200.000,00
	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.598.708,00	2.598.708,00
	36	Transferência de Convênios da União	1.086.135,00	1.086.135,00
	37	Transferência de Convênios do Estado	1.512.573,00	1.512.573,00
	27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	670.000,00	670.000,00
	7	Piso de Atenção Básica - PAB	380.000,00	380.000,00
	16	Média Alta Complexidade - MAC	290.000,00	290.000,00
		TOTAL	54.352.904,70	54.352.904,70

LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso
FRG: Fonte de Recurso Grupo
FRC: Fonte de Recurso Código
DET: Fonte de Recurso Detalhamento
STN: Fonte de Recurso STN
VG: Vínculo Grupo
VC: Vínculo Código

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 847, Data: 18/12/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				51.611.692,27
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.150.538,68	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			1.927.111,68	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		904.086,12		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		904.086,12		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		894.086,12		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	894.086,12		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00		
1113.03.4.1	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	10.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS		1.023.025,56		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS		293.367,16		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		238.175,10		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	114.158,00		
1118.01.1.2	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	1.556,70		
1118.01.1.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	78.872,80		
1118.01.1.4	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	43.587,60		
1118.01.4.0	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS		55.192,06		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	46.701,00		
1118.01.4.2	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	500,00		
1118.01.4.3	ITBI - DIVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	6.226,80		
1118.01.4.4	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	1.764,26		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI		729.658,40		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		729.658,40		
1118.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	700.000,00		
1118.02.3.2	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	29.058,40		
1118.02.3.3	ISS - DIVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	500,00		
1118.02.3.4	ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	100,00		
1120.00.0.0	TAXAS			223.427,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		60.492,40		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		45.663,20		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		45.663,20		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	39.436,40		
1121.01.1.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.1.00.001.002	1.037,80		
1121.01.1.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	3.736,08		
1121.01.1.4	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCAL - D. ATIVA - MULTAS/JUROS MORA	0.1.00.001.002	1.452,92		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		14.829,20		
1121.04.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		14.829,20		
1121.04.1.1	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	14.529,20		
1121.04.1.2	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	50,00		
1121.04.1.3	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	200,00		
1121.04.1.4	TAXA CONTROLE/FISCALIZ. AMBIENTAL-D. ATIVA-MULTAS/JUROS MORA	0.1.00.001.002	50,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		162.934,60		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		162.934,60		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		162.934,60		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	80.948,40		
1122.01.1.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	2.075,60		
1122.01.1.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	53.965,60		
1122.01.1.4	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DIVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS MORA	0.1.00.001.002	25.945,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			1.973.236,56	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.721.051,16	
1218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS/DF E MUNICIPIOS		1.721.051,16		
1218.01.0.0	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL P/PLANO SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS		1.721.051,16		
1218.01.1.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.721.051,16		
1218.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.1.03.003.002	1.721.051,16		

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 847, Data: 18/12/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			252.185,40	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		252.185,40		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		252.185,40		
1240.00.1.1	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0.1.10.001.028	252.185,40		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			2.042.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			2.042.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.042.000,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		42.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.001.002	8.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.001.012	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.001.016	7.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.001.020	2.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.001.024	8.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.004.001	15.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.004.002	1.000,00		
1321.00.4.0	REMUNERAÇÃO-REC. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL- RPPS		2.000.000,00		
1321.00.4.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	0.1.94.003.004	2.000.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			50.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			50.000,00	
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		50.000,00		
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		50.000,00		
1610.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	50.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			45.340.917,03	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			18.719.735,94	
1718.00.0.0	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		18.719.735,94		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		12.180.975,15		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNIC. - COTA MENSAL		11.149.694,77		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	11.149.694,77		
1718.01.3.0	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC. - 1% COTA DEZEMBRO		495.541,99		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	495.541,99		
1718.01.4.0	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. DOS MUNIC. - 1% COTA JULHO		495.541,99		
1718.01.4.1	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	495.541,99		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP. TERRIT. RURAL		40.196,40		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED. TERRIT. RURAL-PRINCIPAL	0.1.00.001.002	40.196,40		
1718.02.0.0	TRANSF. COMPENS. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		772.194,00		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. DE REC. MINERAIS -CFEM		592.368,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	0.1.00.001.002	592.368,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		179.826,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	179.826,00		
1718.03.0.0	TRANSF. RECURS. SUS-FUNDO A FUNDO-CUSTEIO SERV. PUB. SAÚDE		3.566.479,80		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		2.592.661,84		
1718.03.1.1	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.1.27.004.003	401.912,04		
1718.03.1.1	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.1.27.004.004	192.000,00		
1718.03.1.1	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.1.27.004.005	40.140,00		
1718.03.1.1	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.1.27.004.006	806.400,00		
1718.03.1.1	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.1.27.004.007	80.095,32		
1718.03.1.1	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.1.27.004.010	409.500,00		
1718.03.1.1	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.1.27.004.011	34.761,60		
1718.03.1.1	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.1.27.004.017	30.000,00		
1718.03.1.1	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.1.27.004.018	66.176,88		
1718.03.1.1	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.1.27.004.021	144.000,00		

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 847, Data: 18/12/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.03.1.1	TRANSF RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.1.27.004.022	7.676,00		
1718.03.1.1	TRANSF RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.2.27.004.003	380.000,00		
1718.03.2.0	TRANSF SUS - ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMB E HOSPITALAR		718.913,96		
1718.03.2.1	SUS-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPIT-PRINCIPAL	0.1.27.004.009	428.913,96		
1718.03.2.1	SUS-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPIT-PRINCIPAL	0.2.27.004.009	290.000,00		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		254.904,00		
1718.03.3.1	TRANSF SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0.1.27.004.011	254.904,00		
1718.05.0.0	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV. EDUCAÇÃO FNDE		729.916,62		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		377.581,12		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.08.001.008	377.581,12		
1718.05.3.0	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE		157.056,00		
1718.05.3.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	0.1.08.001.010	157.056,00		
1718.05.4.0	TRANSFER.FNDE REF. AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE		195.279,50		
1718.05.4.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	0.1.08.001.011	195.279,50		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		12.170,37		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		12.170,37		
1718.06.1.1	TRANSF.FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	12.170,37		
1718.12.0.0	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL		257.000,00		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		257.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.1.15.001.020	194.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.1.15.001.029	63.000,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.201.000,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.201.000,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	1.000,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.2.12.001.021	1.200.000,00		
1720.00.0.0	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.			18.026.556,09	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU		18.026.556,09		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		13.179.076,03		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		12.426.451,33		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	12.426.451,33		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA		661.125,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	661.125,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		56.592,30		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	56.592,30		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE		34.907,40		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	0.1.09.001.013	34.907,40		
1728.03.0.0	TRANSF.REC.DO ESTADO PROG.DE SAÚDE FUNDO A FUNDO		699.873,16		
1728.03.1.0	TRANSF.REC.DO ESTADO PROG.DE SAÚDE FUNDO A FUNDO		699.873,16		
1728.03.1.1	TRANSF.REC. EST. PROG. SAÚDE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0.1.21.004.003	96.670,20		
1728.03.1.1	TRANSF.REC. EST. PROG. SAÚDE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0.1.21.004.007	40.047,66		
1728.03.1.1	TRANSF.REC. EST. PROG. SAÚDE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0.1.21.004.010	204.750,00		
1728.03.1.1	TRANSF.REC. EST. PROG. SAÚDE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0.1.21.004.019	358.405,30		
1728.10.0.0	TRANSF.DE CONVÊNIO DOS EST.E DO DIST.FED. E DE SUAS ENT		4.147.606,90		
1728.10.2.0	TRANSF.DE CONV. ESTADOS DEST.PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		2.935.033,90		
1728.10.2.1	TRANSF.DE CONVÊNIO ESTADOS DEST.A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.2.12.001.022	2.435.033,90		
1728.10.2.1	TRANSF.DE CONVÊNIO ESTADOS DEST.A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.2.12.001.105	500.000,00		
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		1.212.573,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.2.14.001.025	500.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.2.14.001.104	712.573,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 847, Data: 18/12/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1758.00.0.0	TRANSF. OUT. INSTITUIÇÕES PÚB. - EST/DF/MUN		8.594.625,00	8.594.625,00	
1758.01.0.0	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO FUNDEB		8.594.625,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		8.594.625,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.1.11.001.016	8.594.625,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			55.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			10.000,00	
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		10.000,00		
1910.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		10.000,00		
1910.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	10.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			45.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		45.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		45.000,00		
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		45.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	20.000,00		
1922.99.1.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	10.000,00		
1922.99.1.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	10.000,00		
1922.99.1.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	5.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				2.323.630,22
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			300.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			300.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		300.000,00		
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		300.000,00		
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0.1.92.001.038	300.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.023.630,22	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.649.630,22	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECÍFICAS DE EST, DF E MUN.		1.649.630,22		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.649.630,22		
2418.10.2.0	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN.A PROG. EDUCAÇÃO		563.495,22		
2418.10.2.1	TRANSF CONVÊNIO UNIÃO DESTIN. A PROG EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.2.12.001.021	563.495,22		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		1.086.135,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.2.14.001.024	1.086.135,00		
2420.00.0.0	TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			374.000,00	
2428.00.0.0	TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		374.000,00		
2428.10.0.0	TRANSF CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DIST.FED.E DE SUAS ENT.		374.000,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		374.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSF CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.2.12.001.022	74.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSF CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.2.14.001.025	300.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-4.857.927,57
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.857.927,57	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.857.927,57		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.857.927,57		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.00.001.002	-4.857.927,57		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					49.077.394,92

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)				5.275.509,78
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			5.275.509,78	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			5.275.509,78	
7218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTAD		5.275.509,78		
7218.02.0.0	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST		206.921,82		
7218.02.1.0	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL		206.921,82		

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 847, Data: 18/12/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7218.02.1.1	CPSSS PARC.SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.1.03.003.002	164.165,04		
7218.02.1.2	CPSSS PARC.SERV.CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	0.1.03.003.002	42.756,78		
7218.03.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFIC		2.841.300,00		
7218.03.1.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTR		2.841.300,00		
7218.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN	0.1.03.003.002	2.841.300,00		
7218.04.0.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECIF		2.227.287,96		
7218.04.1.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDC		2.227.287,96		
7218.04.1.1	CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.1.03.003.002	1.871.903,40		
7218.04.1.2	CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL ATIVO-MULTAS E	0.1.03.003.002	355.384,56		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					5.275.509,78

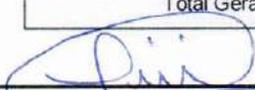
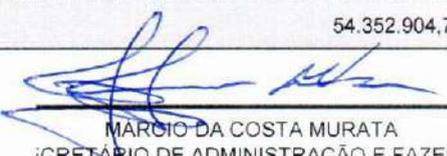
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE 52.029.274,48

RECEITA DE CAPITAL 2.323.630,22

Total Geral das Receitas

54.352.904,70


VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
572.386.422-04
MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
CRC: 005660-RO
031.614.787-70
MARCIO DA COSTA MURATA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
470.751.552-53

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 09

Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

Lei: 847, Data: 18/12/2019

ORGÃO			Valor
01	01	PODER LEGISLATIVO	
Função	01	Legislativa	1.732.500,00
02	02	PODER EXECUTIVO	
Função	03	Essencial à Justiça	450.000,00
Função	04	Administração	3.195.600,00
Função	08	Assistência Social	1.307.400,00
Função	09	Previdência Social	1.702.200,00
Função	10	Saúde	11.400.230,54
Função	12	Educação	16.637.103,04
Função	13	Cultura	24.000,00
Função	15	Urbanismo	622.185,40
Função	17	Saneamento	1.056.500,00
Função	18	Gestão Ambiental	139.600,00
Função	20	Agricultura	476.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	54.400,00
Função	26	Transporte	4.506.615,00
Função	27	Desporto e Lazer	10.000,00
Função	28	Encargos Especiais	3.344.209,78
Função	99	Reserva de Contingência	7.694.360,94
TOTAL GERAL			54.352.904,70

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	PODER LEGISLATIVO	1.732.500,00
02 02	PODER EXECUTIVO	52.620.404,70
TOTAL		54.352.904,70

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.732.500,00
03	Essencial à Justiça	450.000,00
04	Administração	3.195.600,00
08	Assistência Social	1.307.400,00
09	Previdência Social	1.702.200,00
10	Saúde	11.400.230,54
12	Educação	16.637.103,04
13	Cultura	24.000,00
15	Urbanismo	622.185,40
17	Saneamento	1.056.500,00
18	Gestão Ambiental	139.600,00
20	Agricultura	476.000,00



PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 09

Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 847, Data: 18/12/2019

23	Comércio e Serviços	54.400,00
26	Transporte	4.506.615,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00
28	Encargos Especiais	3.344.209,78
99	Reserva de Contingência	7.694.360,94
TOTAL		54.352.904,70


VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
572.386.422-04


MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
CRC: 005660-RO
031.614.787-70


MARCIO DA COSTA MURATA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
470.751.552-53

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 847, Data: 18/12/2019

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				41.764.004,86
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.905.480,08	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.055.180,08		
31.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	950.000,00			
31.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	303.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.197.669,78			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	475.510,30			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	138.000,00			
31.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUND		2.840.300,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.840.300,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			398.141,34	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		398.141,34		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	398.141,34			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.460.383,44	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		220.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	220.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.080.383,44		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	362.940,53			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.337.529,61			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	167.190,64			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	95.400,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.808.322,66			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	420.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	440.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.000,00			
33.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	166.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.894.538,90
44.00.00	INVESTIMENTOS			2.695.470,46	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.695.470,46		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.764.495,22			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	930.975,24			
45.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			113.000,00	
45.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		113.000,00		
45.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	113.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.086.068,44	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00			
46.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUND		2.036.068,44		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.036.068,44			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				7.694.360,94
99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			7.694.360,94	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		7.694.360,94		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	7.694.360,94			



PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 847, Data: 18/12/2019

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL					54.352.904,70



VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
572.386.422-04



MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
CRC: 005660-RO
031.614.787-70



MÁRCIO DA COSTA MURATA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
470.751.552-53



PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 1

Lei: 847, Data: 18/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	150.000,00	1.582.500,00	1.732.500,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	150.000,00	1.582.500,00	1.732.500,00
01	031 0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	150.000,00	1.582.500,00	1.732.500,00
01.031.0001.1100.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1101.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Ativ. Legislativas	0,00	0,00	1.582.500,00	1.582.500,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
03	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
03	092 0002 Administração Geral	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
03.092.0002.2004.0000	Atividades da Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
04	Administração	0,00	0,00	3.195.600,00	3.195.600,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	2.385.400,00	2.385.400,00
04	122 0002 Administração Geral	0,00	0,00	2.385.400,00	2.385.400,00
04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	830.200,00	830.200,00
04.122.0002.2008.0000	Atividades da Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.555.200,00	1.555.200,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	341.200,00	341.200,00
04	124 0003 Gestão Controlada	0,00	0,00	341.200,00	341.200,00
04.124.0003.2003.0000	Atividades da Controladoria Municipal	0,00	0,00	341.200,00	341.200,00
04	126 Tecnologia da Informação	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
04	126 0002 Administração Geral	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
04.126.0002.2005.0000	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
04	127 Ordenamento Territorial	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00
04	127 0002 Administração Geral	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00
04.127.0002.2006.0000	Manutenção dos Serviços de Regular. Fundiaria Municipal	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00
04	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
04	128 0021 Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
04.128.0021.2213.0000	Manutenção das Ativ. de Capacitação e Trein. Servidores Públicos	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
08	Assistência Social	0,00	3.000,00	1.304.400,00	1.307.400,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	640.500,00	640.500,00
08	122 0002 Administração Geral	0,00	0,00	640.500,00	640.500,00
08.122.0002.2013.0000	Manutenção das Ativ. de Assistência Social	0,00	0,00	637.500,00	637.500,00
08.122.0002.2234.0000	Manutenção das Ativ. do Conselho Mun. de Assist. Social	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
08	241 0011 Comunidade Solidária	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
08.241.0011.2061.0000	Atividades de Assistência a Pessoa Idosa	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 2

Lei: 847, Data: 18/12/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	3.000,00	1.304.400,00	1.307.400,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08	242 0011 Comunidade Solidária	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.242.0011.2058.0000	Manutenção das Ativ. Socioassist. Port. Necessidades Especiais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.000,00	293.400,00	296.400,00
08	243 0011 Comunidade Solidária	0,00	3.000,00	293.400,00	296.400,00
08.243.0011.1024.0000	Construção de Espaço Físico de Atendimento à Guarda Mirim	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.243.0011.2042.0000	Manutenção das Ativ. Socioassistencial c/Criança e Adolescente	0,00	0,00	161.300,00	161.300,00
08.243.0011.2221.0000	Criança Feliz	0,00	0,00	103.600,00	103.600,00
08.243.0011.2222.0000	Benefícios eventuais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.0011.2224.0000	Acolhimento de crianças e adolescentes	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
08.243.0011.2235.0000	Manutenção das Ativ. do Conselho Mun. da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	342.500,00	342.500,00
08	244 0011 Comunidade Solidária	0,00	0,00	342.500,00	342.500,00
08.244.0011.2102.0000	Manutenção das Ativ. Convivência e Fortalec. Vínculos SCFV	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.0011.2107.0000	Manutenção das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família PBF	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
08.244.0011.2108.0000	Manutenção das Ativ. de Aprimoramento da Gestão do SUAS	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0011.2109.0000	Manutenção das Ativ. de Proteção e Atend. Integral à Família PAIF	0,00	0,00	217.500,00	217.500,00
08.244.0011.2223.0000	Atividades do Benefício de Prestação Continuada	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	1.702.200,00	1.702.200,00
09	122 Administração Geral	0,00	0,00	449.200,00	449.200,00
09	122 0002 Administração Geral	0,00	0,00	449.200,00	449.200,00
09.122.0002.2099.0000	Manutenção das Atividades do IPECAN	0,00	0,00	449.200,00	449.200,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.253.000,00	1.253.000,00
09	272 0103 Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	1.253.000,00	1.253.000,00
09.272.0103.2096.0000	Despesas com Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	1.253.000,00	1.253.000,00
10	Saúde	0,00	23.840,24	11.376.390,30	11.400.230,54
10	122 Administração Geral	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
10	122 0002 Administração Geral	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
10.122.0002.2011.0000	Atividades Administrativas do FMS	0,00	0,00	203.600,00	203.600,00
10.122.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
10	301 Atenção Básica	0,00	12.840,24	3.628.555,44	3.641.395,68

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 3

Lei: 847, Data: 18/12/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	23.840,24	11.376.390,30	11.400.230,54
10	301 Atenção Básica	0,00	12.840,24	3.628.555,44	3.641.395,68
10	301 0010 Saúde para Todos	0,00	12.840,24	3.628.555,44	3.641.395,68
10.301.0010.1114.0000	Estruturação da Unidade de Atendimento PSF Urbano Saúde Bucal Pacaas Novos	0,00	5.840,24	0,00	5.840,24
10.301.0010.1117.0000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0010.1118.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0010.1123.0000	Atenção Básica - Saúde Mais Perto de Você	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0010.2050.0000	Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica	0,00	0,00	160.190,64	160.190,64
10.301.0010.2105.0000	Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB	0,00	0,00	3.468.364,80	3.468.364,80
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.000,00	6.757.569,26	6.768.569,26
10	302 0010 Saúde para Todos	0,00	11.000,00	6.757.569,26	6.768.569,26
10.302.0010.1007.0000	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.302.0010.1121.0000	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.302.0010.1122.0000	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.0010.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	5.641.405,30	5.641.405,30
10.302.0010.2076.0000	Manutenção das Ativ. da Média e Alta Complexidade - SUS	0,00	0,00	1.116.163,96	1.116.163,96
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	784.265,60	784.265,60
10	305 0010 Saúde para Todos	0,00	0,00	784.265,60	784.265,60
10.305.0010.2075.0000	Manutenção das Ativ. da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	784.265,60	784.265,60
12	Educação	0,00	900.495,22	15.736.607,82	16.637.103,04
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	158.056,00	158.056,00
12	306 0006 Alimentação Escolar	0,00	0,00	158.056,00	158.056,00
12.306.0006.2079.0000	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	0,00	158.056,00	158.056,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	87.000,00	14.618.751,82	14.705.751,82
12	361 0002 Administração Geral	0,00	0,00	400.500,00	400.500,00
12.361.0002.2009.0000	Ativ. Admin. de Educação	0,00	0,00	393.500,00	393.500,00
12.361.0002.2010.0000	Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Educação	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12	361 0004 Educação de Qualidade	0,00	87.000,00	8.396.000,00	8.483.000,00
12.361.0004.1003.0000	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0004.1012.0000	Capacitação de Servidores da Educação Básica	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.0004.2027.0000	Remuneração dos Docentes do Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.448.500,00	5.448.500,00
12.361.0004.2030.0000	Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.765.500,00	2.765.500,00
12.361.0004.2040.0000	Transferências de Recursos Destinados as Escolas APPs	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0004.2231.0000	Educação Conectada	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
12	361 0005 Transporte Escolar	0,00	0,00	5.822.251,82	5.822.251,82
12.361.0005.2029.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	0,00	0,00	5.822.251,82	5.822.251,82
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
12	364 0007 Apoio Financeiro a Universitários	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
12.364.0007.2084.0000	Apoio Financeiro a Universitários	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	813.495,22	923.800,00	1.737.295,22

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 4

Lei: 847, Data: 18/12/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	900.495,22	15.736.607,82	16.637.103,04
12	365 Educação Infantil	0,00	813.495,22	923.800,00	1.737.295,22
12	365 0004 Educação de Qualidade	0,00	813.495,22	923.800,00	1.737.295,22
12.365.0004.1016.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Educativo Tipo II	0,00	813.495,22	0,00	813.495,22
12.365.0004.2032.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	0,00	0,00	923.800,00	923.800,00
13	Cultura	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
13	392 0009 Cultura ao Alcance de Todos	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
13.392.0009.2028.0000	Promoção de Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
13.392.0009.2035.0000	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
13.392.0009.2220.0000	Festival Pereirão	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
15	Urbanismo	0,00	284.000,00	338.185,40	622.185,40
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
15	451 0014 Urbanização de Vias Públicas	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
15.451.0014.1006.0000	Pavimentação Asfáltica Urbana	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
15.451.0014.1035.0000	Drenagem Pluvial Urbana	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	255.000,00	338.185,40	593.185,40
15	452 0013 Cidade Limpa	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
15.452.0013.2021.0000	Manutenção dos Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
15	452 0015 Cidade Iluminada	0,00	255.000,00	322.185,40	577.185,40
15.452.0015.1132.0000	Implantação de Iluminação Pública na Avenida Tancredo Neves	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
15.452.0015.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	322.185,40	322.185,40
17	Saneamento	0,00	513.000,00	543.500,00	1.056.500,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	513.000,00	543.500,00	1.056.500,00
17	512 0016 Abastecimento de Água para Consumo	0,00	505.000,00	100.000,00	605.000,00
17.512.0016.1131.0000	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
17.512.0016.2023.0000	Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
17	512 0019 Menos lixo, mais saúde	0,00	8.000,00	443.500,00	451.500,00
17.512.0019.1045.0000	Implantação do Setor de Compostagem	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
17.512.0019.2103.0000	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
17.512.0019.2104.0000	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
17.512.0019.2239.0000	Manutenção da Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Recicláveis	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
17.512.0019.2240.0000	Manutenção dos Serviços de Transporte de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	17.000,00	122.600,00	139.600,00
18	122 Administração Geral	0,00	0,00	122.600,00	122.600,00

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 5

Lei: 847, Data: 18/12/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	17.000,00	122.600,00	139.600,00
18	122 Administração Geral	0,00	0,00	122.600,00	122.600,00
18	122 0002 Administração Geral	0,00	0,00	122.600,00	122.600,00
18.122.0002.2238.0000	Manutenção das Ativ. de Meio Ambiente	0,00	0,00	122.600,00	122.600,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
18	541 0017 Nosso Campo Mais Verde	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
18.541.0017.1004.0000	Implantação de Viveiros de Mudanças de Árvores Frutíferas p/Distribuição	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20	Agricultura	0,00	58.500,00	417.500,00	476.000,00
20	122 Administração Geral	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00
20	122 0002 Administração Geral	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00
20.122.0002.2016.0000	Manutenção das Ativ. de Agricultura	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00
20	605 Abastecimento	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
20	605 0018 Nosso Campo em Produção	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
20.605.0018.2218.0000	Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
20	606 Extensão Rural	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
20	606 0018 Nosso Campo em Produção	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
20.606.0018.1013.0000	Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	26.500,00	20.500,00	47.000,00
20	608 0017 Nosso Campo Mais Verde	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
20.608.0017.1128.0000	Implantação de Viveiro de Árvores Frutíferas e essências Florestais	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
20	608 0018 Nosso Campo em Produção	0,00	15.000,00	20.500,00	35.500,00
20.608.0018.1126.0000	Implantação de Viveiro de Mudanças de Café	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.608.0018.2237.0000	Atividades de Apoio a Agroindústrias	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	54.400,00	54.400,00
23	695 Turismo	0,00	0,00	54.400,00	54.400,00
23	695 0020 Apoio ao Turismo	0,00	0,00	54.400,00	54.400,00
23.695.0020.2018.0000	Manutenção das Atividades de Apoio ao Turismo	0,00	0,00	54.400,00	54.400,00
26	Transporte	0,00	956.135,00	3.550.480,00	4.506.615,00
26	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.429.000,00	1.429.000,00
26	122 0002 Administração Geral	0,00	0,00	1.429.000,00	1.429.000,00
26.122.0002.2014.0000	Ativ. Admin. da Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.429.000,00	1.429.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	956.135,00	2.121.480,00	3.077.615,00

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 6

Lei: 847, Data: 18/12/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	956.135,00	3.550.480,00	4.506.615,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	956.135,00	2.121.480,00	3.077.615,00
26	782 0012 Caminhos do Desenvolvimento	0,00	956.135,00	2.121.480,00	3.077.615,00
26.782.0012.1023.0000	Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos	0,00	641.135,00	0,00	641.135,00
26.782.0012.1034.0000	Construção de Pontes e Bueiros	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
26.782.0012.2024.0000	Manutenção e Recup. Estradas, Pontes e Bueiros	0,00	0,00	1.851.480,00	1.851.480,00
26.782.0012.2041.0000	Manutenção e Recup. Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
27	812 0008 Esporte é Vida	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
27.812.0008.2036.0000	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.344.209,78	3.344.209,78
28	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.344.209,78	3.344.209,78
28	846 0100 Encargos Especiais	0,00	0,00	3.344.209,78	3.344.209,78
28.846.0100.2039.0000	Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
28.846.0100.2091.0000	Pagamento da Dívida Fundada	0,00	0,00	2.484.209,78	2.484.209,78
28.846.0100.2216.0000	Contribuição ao PASEP	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
99	Reserva de Contingência	7.694.360,94	0,00	0,00	7.694.360,94
99	997 Reserva de Contingência - RPPS	7.294.360,94	0,00	0,00	7.294.360,94
99	997 9997 Reserva Orçamentária do RPPS	7.294.360,94	0,00	0,00	7.294.360,94
99.997.9997.9997.0000	Reserva Orçamentária - RPPS	7.294.360,94	0,00	0,00	7.294.360,94
99	999 Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
99	999 9999 Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL		7.694.360,94	2.905.970,46	43.752.573,30	54.352.904,70


VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
572.386.422-04
MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
CRC: 005660-RO
031.614.787-70
MARCIO DA COSTA MURATA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
470.751.552-53

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 847, Data: 18/12/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 PODER LEGISLATIVO					
UNIDADE	01 Secretaria Geral da Câmara Municipal					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.582.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.202.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.131.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	1.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	120.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			71.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	71.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				380.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			380.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	40.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.002.001	170.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	50.000,00			
TOTAL						1.732.500,00

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 847, Data: 18/12/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	01 Gabinete do Prefeito					
3 0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.611.400,00
3 1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.544.400,00	
3 1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.382.400,00		
3 1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.001.002	1.368.000,00			
3 1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	9.400,00			
3 1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.001.002	5.000,00			
3 1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			162.000,00		
3 1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	162.000,00			
3 3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				67.000,00	
3 3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			67.000,00		
3 3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.002	38.000,00			
3 3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.001.002	16.000,00			
3 3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.002	1.000,00			
3 3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.001.002	10.000,00			
3 3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.001.002	2.000,00			
4 0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4 4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4 4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4 4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.002	10.000,00			
TOTAL						1.621.400,00